



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 006/2020

Prorroga a vigência das medidas de contingência da proliferação do Coronavírus COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada por prazo indeterminado e até segunda ordem, a vigência da Portaria nº 004/2020.

Art. 2º Fica cancelada as reuniões ordinárias do mês de abril do ano de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, sendo publicada, imediatamente, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal.

Santo Antônio do Grama, 6 de abril de 2020.

**Vereador Herculano Barboza Amorim
Presidente**